



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Coordenação de Contratação Direta

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38827/2019 - SEEC, nos Termos do Padrão n.º 14/2002.

**Processo nº: 00040-00005198/2019-97
SIGGo nº: 38827**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**, na qualidade de Secretário de Estado de Economia, nomeado pelo Decreto de 1º de agosto de 2025, publicado no DODF nº 144 de 04 de agosto de 2025, portador da Matrícula nº 00700746, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, de outro lado, as empresas **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede no SIA/SO, Lote 24, Bloco “A” sala 7 – Guará – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.398.090/0001-34, **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede no SCS Quadra 09 Bloco A, Loja 15 – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.715.970/0001-36, **RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**, com sede no SIA/SO, Lote 24, sala 3 – Guará – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.764.843/0001-01 e **POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede no SHTN, Trecho 01, Conj. 02, Bloco “G” – Unidade Autônoma 01, sala 01 – Lago Norte - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.204.468/0001-47, neste ato representadas pela empresa **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, doravante denominada **LOCADORA**, representada neste ato por **EMMANUEL SARKIS**, portador da Carteira de Identidade nº 2.520.061-SSP/DF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.971.251-60, e **WAGNER SIMÃO SARKIS**, portador da Carteira de Identidade nº 2.812.040-SSP/DF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.971.321-07, na qualidade de Procuradores legais em concordância com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 38827/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Conceder reajuste do valor do Aluguel, com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses, a partir do mês de abril de 2024 a março de 2025, ou seja, 5,477190%, considerando a manifestação do executor, Relatório Circunstanciado n.º 5/2025 - Subsaúde (178631911) e solicitação da Contratada, Documentos(169572864 e 169573179), passando o valor mensal de **R\$ 198.814,03**, para **R\$ 209.703,45**, com seus efeitos financeiros a contar de 01/04/2025 a 01/04/2028, resultando em um **acréscimo** no valor total do contrato de **R\$ 392.382,10(trezentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos)**;

2.2 - Atualizar o valor da Taxa de Condomínio, nos termos das Atas de Assembleia Geral Extraordinária do Subcondomínio da Torre B, e Garagem do Centro Empresarial Parque Cidade, e da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Central do Centro Empresarial Parque Cidade(169573179), manifestação do executor, Relatório Circunstanciado n.º 5/2025 - Subsaúde (178631911), passando o valor mensal de **R\$ 28.575,76**, para **R\$ 29.692,34**, com seus efeitos financeiros a contar de 01/01/2025 a 01/04/2028, resultando em um **acréscimo** de **R\$ 43.583,83(quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)**.

2.3 - Atualizar a Taxa de Concessão de Direito Real de Uso, nos termos das Atas de Assembleia Geral Extraordinária do Subcondomínio da Torre B, e Garagem do Centro Empresarial Parque Cidade, e da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Central do Centro Empresarial Parque Cidade(169573179), manifestação do executor, Relatório Circunstanciado n.º 5/2025 - Subsaúde (178631911), passando o valor mensal de **R\$ 698,06**, para **R\$ 760,00**, com seus efeitos financeiros a contar de 01/01/2025 a 01/04/2028, resultando em um **acréscimo** de **R\$ 2.417,72 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)**. Com o Reajuste e as Atualizações a Cláusula Quinta - Do Valor, do Contrato (20367715), passa seu valor mensal de **R\$ 255.103,29** para **R\$ 267.171,23**, bem como seu valor anual de **R\$ 3.061.239,49** para **R\$ 3.206.054,76**, conforme detalhamento abaixo:

Contrato nº 38827/2019 - Valores (2024)					Contrato nº 38827/2019 - Valores após Reajuste e Atualizações dos valores (2025)		
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO MENSAL (R\$)	IRPJ (R\$)	VALOR LÍQUIDO MENSAL	VALOR BRUTO MENSAL REAJUSTADO (R\$)	IRPJ	VALOR LÍQUIDO MENSAL REAJUSTADO (R\$)
1	Aluguel*	198.814,03	9.542,87	189.271,16	209.703,45	R\$ 10.065,83	199.637,62
2	Condomínio	28.575,76	-	28.575,76	29.692,34	-	29.692,34
3	Consumo de Energia Elétrica	15.522,09	-	15.522,09	15.522,09	-	15.522,09
4	Consumo de Água	5.668,18	-	5.668,18	5.668,18	-	5.668,18
5	IPTU/TLP	5.825,17	-	5.825,17	5.825,17	-	5.825,17
6	Taxa de Concessão de Direito Real de Uso	698,06	-	698,06	760,00	-	760,00
VALOR TOTAL MENSAL APÓS REAJUSTE/ATUALIZAÇÕES		255.103,29	9.542,87	245.560,42	267.171,23	R\$ 10.065,83	257.105,40
VALOR DO CONTRATO POR 12 MESES (01/04 a 01/04)		3.061.239,48	-	2.946.725,04	3.206.054,76	-	-
VALOR TOTAL DO CONTRATO		9.183.713,44	-	-	-	-	-

*Valor reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

2.4 - Reduzir o valor mensal do aluguel, item da composição do valor do Contrato (20367715) em 2% (dois por cento), com fundamento no art. 65 da [Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993](#), renegociação prevista no [Decreto n.º 47.386, de 25 de junho de 2025](#) e Resposta da Contratada (179993409), conforme tabela abaixo:

Contrato nº 38827/2019

Nº	VALOR ATUAL DO ALUGUEL CONFORME TABELA DO ITEM 2.3	LIMITE DE 25% COM FUNDAMENTONO ART. 65 DA LEI N.º 8.666/1993	VALOR À REDUZIR	VALOR MENSAL DO ALUGUEL COM A REDUÇÃO
1	R\$ 209.703,45	52.425,86	4.194,06	205.509,39

2.5 - Com a redução a Cláusula Quinta - Do Valor, do Contrato (20367715), passa seu valor mensal de **R\$ 267.171,23** para **R\$ 262.977,12**, bem como seu valor anual de **R\$ 3.206.054,76** para **R\$ 3.155.726,04**, com seus efeitos financeiros a contar de 01/09/2025 a 01/04/2028, resultando em uma **redução** no valor total do contrato de **R\$ 130.155,60 (centro e trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

Contrato nº 38827/2019 - Valores (2025)					Contrato nº 38827/2019 - Valores após a redução (2025)			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO MENSAL (R\$)	IRPJ (R\$)	VALOR LÍQUIDO MENSAL(R\$)	VALOR DA REDUÇÃO(R\$)	VALOR BRUTO MENSAL REDUZIDO (R\$)	IRPJ(R\$)	VALOR LÍQUIDO MENSAL REDUZIDO (R\$)
1	Aluguel*	209.703,45	10.065,83	199.637,62	4.194,06	205.509,39	R\$ 9.864,45	195.644,94
2	Condomínio	29.692,34	-	29.692,34		29.692,34	-	29.692,34
3	Consumo de Energia Elétrica	15.522,09	-	15.522,09		15.522,09	-	15.522,09
4	Consumo de Água	5.668,18	-	5.668,18		5.668,18	-	5.668,18
5	IPTU/TLP	5.825,17	-	5.825,17		5.825,17	-	5.825,17
6	Taxa de Concessão de Direito Real de Uso	760,00	-	760,00		760,00	-	760,00
VALOR TOTAL MENSAL APÓS REDUÇÃO		267.171,23	10.065,83	257.105,40	4.194,06	262.977,17	R\$ 9.864,45	253.112,72
VALOR DO CONTRATO POR 12 MESES (01/04 a 01/04)		3.206.054,76	-	3.085.264,80		3.155.726,04	-	
VALOR TOTAL DO CONTRATO		9.183.713,44	-	-			-	-

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 1501.100100000

V – Nota de empenho: 2025NE23862

3.2 - O valor estimado do Termo Aditivo ao contrato é de **R\$ 308.228,05 (trezentos e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência **a partir de sua assinatura;**

4.2 - O reajuste do valor do Aluguel, com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses, a partir do mês de abril de 2024 a março de 2025, com **efeitos financeiros a contar de 01/04/2025 a 01/04/2028;**

4.3 - Atualização da Taxa de Condomínio, nos termos das Atas de Assembleia Geral Extraordinária do Subcondomínio da Torre B, e Garagem do Centro Empresarial Parque Cidade, e da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Central do Centro Empresarial Parque Cidade, **com efeitos financeiros a contar de 01/01/2025 a 01/04/2028;**

4.4 - Atualização da Taxa de Concessão de Direito Real de Uso, nos termos das Atas de Assembleia Geral Extraordinária do Subcondomínio da Torre B, e Garagem do Centro Empresarial Parque Cidade, e da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Central do Centro Empresarial Parque Cidade, **com efeitos financeiros a contar de 01/01/2025 a 01/04/2028;** e

4.5 - Reduzir o valor mensal do aluguel, item da composição do valor do Contrato (20367715) em 2% (dois por cento), com fundamento no art. 65 da [Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993](#), renegociação prevista no [Decreto n.º 47.386, de 25 de junho de 2025](#) e Resposta da Contratada (179993409), **com efeitos financeiros a contar de 01/09/2025 a 01/04/2028.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1 - A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **LOCADORA:**

EMMANUEL SARKIS
Procurador legal

WAGNER SIMÃO SARKIS

Procurador legal

Pelo **DISTRITO FEDERAL:****DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **wagner simão sarkis, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL SARKIS, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0190029-3, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 14/10/2025, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **184040921** código CRC= **F65507CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3414-6212/6166
Site - www.economia.df.gov.br

00040-00005198/2019-97

Doc. SEI/GDF 184040921